



Reforma Política – ano ímpar é sempre igual

Humberto Dantas ¹

Dias desses me lembrei de uma música da dupla Sandy & Júnior. A letra diz: “outono é sempre igual, as folhas caem no quintal”. E na minha cabeça veio: “ano ímpar é sempre igual, em torno da reforma política, parlamentares se agitam no Congresso Nacional”. Daria paródia, mas o assunto é sério.

Parte das instabilidades de nossa democracia vem de uma ansiosa busca por uma perfeição improvável. Sistema eleitoral algum é ideal. Sistemas eleitorais, e políticos em geral, são o resultado do possível e de princípios basilares que os norteiam. A lógica proporcional de lista aberta que vigora tem tantos valores e razões quanto somos capazes de a subverter. Não faremos isso com as propostas? Sistema eleitoral não é senha de cartão de crédito que se muda periodicamente para evitar fraude. Assim: precisa mudar sempre?

A segunda questão essencial: quem muda? Em tese o parlamento. Mas a sociedade civil contribuiu com a Lei 9.840/99, com a Ficha Limpa e segue legítima em suas pautas. O Executivo também atua: do atual presidente e sua defesa do voto impresso às respostas de Dilma em 2013. E há ainda um Judiciário que defende pautas como se bradasse do cume da sabedoria singular. Detalhe: ao sabor das suas interpretações da lei algumas ideias são implementadas como se TSE ou STF fossem legisladores. Tristes tempos de um ativismo quase autoritário.

Mas tem mais: a reforma política não se mantém apenas em movimento como um ciclone que causa reboliço por onde passa. A questão é que grande parte dos resultados parece desgovernado e inconsequente. Desgovernado porque atua em sentidos incertos. Hoje buscamos reformas para atenuar a corrupção, amanhã para valorizar os partidos, depois de amanhã para aprimorar a transparência etc. E inconse-

quente porque seus objetivos possuem lógicas que se perdem em concessões exageradas. Não há limites. Suponhamos que você queira viajar no Réveillon. Para tanto, 80 quilômetros serão percorridos em doze horas de carro, o destino tem crise de abastecimento de comida e água, dormirás amontoado na sala, e há apenas um banheiro para dez pessoas. A verdade: muita gente vai. Nossas reformas políticas também. Elas são assim. E com um agravante: os parlamentares do Congresso Nacional não sabem descrever com detalhes o atual sistema eleitoral, sua relação com os sistemas político e partidário, bem como as consequências das alterações. Não temos direção e responsabilidade.

Um exemplo: Cláusulas de Barreira existem para impedirem o acesso ao poder de partidos que tenham baixa representatividade eleitoral. Assim, a legenda que não atinge a meta de votos, não entra no Legislativo. E todos os seus candidatos são eliminados. O jogo é coletivo e o agente é o partido político. No Brasil, criamos uma cláusula de desempenho. É diferente. Ela não barra, ela apenas restringe acesso a recursos públicos. Ademais, ela foi adotada exigindo dos partidos 1,5% dos votos válidos para deputado federal em 2018, longe dos 5% aprovados nos anos 90 para valerem em 2006 – e aqui o ativismo judicial considerou a medida inconstitucional depois do pleito de 2006 e antes da posse de 2007. Percebe? Mas esses 1,5% sobem até 3% em 2030. Ainda baixo. Mas pode ser pior: o parlamentar eleito pelo partido que não atinge a meta toma posse. E pior: ganha o direito de mudar para qualquer agremiação que bateu o objetivo. Livremente, num país que debate fidelidade partidária faz décadas, em temática que mais uma vez ilustra a capacidade de interpretação instável e mutante

¹ Humberto Dantas – cientista político, doutor pela USP e parceiro da KAS



da justiça. E podemos agravar essa situação: se um partido não cumprir o desempenho, ele pode se juntar a outro. Unidos os resultados se somam, a despeito de o eleitorado saber ou querer isso nas eleições. Para completar: a distribuição das sobras dos cálculos proporcionais, que servia de cláusula de barreira, passou a permitir que partidos que não atingiram o quociente eleitoral participem de suas divisões.

Diga: o que é reforma política, se não o emaranhado de ideias inconsequentes?

Atualmente assistimos a mais um debate em ano ímpar. As folhas cobrem o quintal. Um “emendão” promete reunir o que os parlamentares mais querem. Leia suas dezenas de páginas. É impossível entender o que acontecerá se tudo aquilo for aprovado, e inviável responder perguntas sobre seus detalhes. Em outros anos as coisas foram parecidas: ideias, expectativas, pressão e a montanha pariu um rato. Mas um mísero roedor é capaz de trazer desordem.

Assim, em tese, temos três grandes discussões atuais: federação de partidos, distritão e voto impresso. O primeiro fazia parte de um combo discutido em 2005: fim das coligações proporcionais, cláusula de desempenho e federação – os dois primeiros aprovados anos depois. A federação é uma forma de os partidos com baixa performance se aliarem por quatro anos. Ou seja: não de maneira irreversível, tampouco apenas nas coligações. Seria um “namoro sério”. Olhando para a fusão entre Patriota e PRP em 2018/2019, que manteve o primeiro nome, a federação permitiria o divórcio, depois de Adilson Barroso e Ovasco Resende colidirem diante da filiação dos Bolsonaro. A federação, como de costume, flexibiliza. E para alguns: viabiliza partidos existentes. Mas se reformas visam à redução de legendas, o que há para viabilizar?

O voto impresso precisa de tempo para a sua implementação, foi testado e rechaçado em 2002 – pela justiça e pelo Congresso. Bandeira de um presidente da República que diz, sem provas, que os dois últimos pleitos presidenciais foram fraudados, a ideia conta com simpatia de alguns políticos. Funciona assim na Venezuela, onde o voto é considerado mais seguro. Mas a ideia é frágil, demanda

tempo e consumiria quase três bilhões de reais, o equivalente a 50 milhões de doses de vacina oferecidas ano passado, ou a 10% de um ano inteiro de Bolsa Família. Faz sentido? Não. Mas é boa bandeira para tumultuar 2022 caso Bolsonaro não seja reeleito.

Por último: o distritão. A “vantagem”: torna o sistema proporcional de hoje mais fácil, inteligível e condizente com o que parte do povo que acha que toda disputa política é individual entende por justo. Mas não é. O distritão é injusto e subverte a força coletiva dos partidos em nome da capacidade individual. Talvez isso cause redução no total de candidaturas, mas se olharmos para o sistema proporcional procurando pessoas, não temos o entendimento de sua lógica. O distritão também acaba com o voto de legenda, combatido pelas exigências de 10% do quociente eleitoral em votos nominais para a obtenção de vaga legislativa. Mas tem mais:

como funcionaria a suplência? Cada candidato teria suplente fixo? Ou a substituição seguiria a ordem do partido? Isso é ruim, pois o jogo aqui perdeu a característica coletiva. A ideia, se prosperar, poderia vir assim: suplência respeita ordem geral de votação. Assim, quem sabe um político cumpriria o mandato até o final para não entregar sua vaga para adversários? Parece pouco benefício para algo tão ruim. A última tentativa de tornar isso razoável: só se candidata no distritão quem tiver ao menos cinco ou dez anos de filiação ao mesmo partido – cinco para vereador, dez para deputado? Perco renovação e crio barreira para a juventude, mas desamarramos o coletivo de um lado e amarramos de outro. Aqui teríamos o fim da janela de troca de legenda, o fim das contas pragmáticas de filiação, o arrefecimento dos puxadores de voto aleatórios. Partido me oferece seus quadros, e eu escolho individualmente. Você acredita nisso? Volte no exemplo da cláusula de desempenho: não existe regra aprovada nesse campo cujo princípio não seja arrefecido. Portanto: vamos varrer as folhas do quintal e ver o que sobra.

As opiniões externadas nesta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores. Não são necessariamente opiniões da Fundação Konrad Adenauer.